



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.:José de Barros Louzada, nº 40 - Centro
CEP: 37.527-000

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de conformidade com o art. 187 e §§, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, perante os nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, apresentar a presente Moção de Congratulação ao Representante da Emater no Município Sr. Jesus Messias de Souza.

A presente distinção faz-se oportuna, pelo magnífico trabalho desenvolvido a frente do escritório da Emater em nossa comunidade, ações reconhecidas pelos os nossos agricultores, que reconhecem o excelente profissional que muito honrou os Pedrenses pela sua passagem por nossa cidade.

Portanto, peço ao Plenário que aprove a presente moção, encaminhando esta decisão ao Sr. Jesus Messias de Souza, com as homenagens desta Casa.

Câmara Municipal, aos 19 de setembro de 2017.

Maria

Maria Aparecida Ferreira de Faria
Presidente da Câmara

Protocolo 142/17; fls. 125,65

RECEBIDO
EM: <u>03 / 10 / 2017</u>
<i>W.M. Ferreira</i>
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Wanda Maria Ferreira
Assessoria/Assist Geral

APROVADO

Em *União*
Discussão Em *03 / 10 / 2017*

Wanda

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras-MG